



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

OF.SUPRAM-SM n° 788/2011

Varginha 10 de maio de 2011

Referência: Projeto Técnico de Tanque de Evapotranspiração (TEvap ou fossa ecológica)

Assunto: Consideração a respeito do projeto apresentado

Prezado José Câmara

Em referência ao Projeto Técnico de Tanque de Evapotranspiração, apresentado pela EMATER-MG, datado de 05 de maio de 2011, o qual recebeu nº de protocolo 2200000245/11, acreditamos que o mesmo é de grande valia na redução dos impactos ambientais nos empreendimentos agrossilvipastoris de pequeno e médio porte.

Gostaríamos de ressaltar que deverão ser utilizadas somente as espécies vegetais indicadas no projeto, sendo que novas espécies poderão ser utilizadas após a comprovação de sua eficácia no sistema;

O acompanhamento da execução do projeto é de fundamental importância, como foi proposto, será acompanhado por profissional habilitado para tal, acrescentamos que deverá ser elaborado relatório técnico/fotográfico registrando todas as etapas de implantação e registrado a localização do sistema em planta georeferenciada.

Ressaltamos que juntamente com o acompanhamento deste e outras mediadas, caso a atividade exercida no empreendimento seja passível de regularização ambiental e não esteja regularizado, este deverá ser orientado a se regularizar perante o órgão ambiental.

Nos colocamos a sua disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente

Daniel Iscold Andrade de Oliveira
Analista Ambiental
SUPRAM-SM

Amilton Ferri Vasconcelos
Diretor Técnico
SUPRAM Sul de Minas

A/C José Câmara
EMATER – MG Unidade VERdeMINAS
Av Sílvia Monteiro dos Santos s/n – Vila Cascata da Antas
Poços de Caldas – MG
CEP 37.704-369